



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

4^a

SESSÃO

06/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 4 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022

I. Às 8h do dia 06 de junho de 2022, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: JULIO CESAR GOMES BARBOSA (PRESIDENTE), ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (I - MEMBRO), GIOVANA SANTANA (II – Membro) e TÂNIA REGINA DE MORAES (III MEMBRO) nomeados, através da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, Alterada pela Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2022, publicada em 17 de maio de 2022, para procederem a abertura da 2ª sessão, do Credenciamento nº. 003/2022, Processo Licitatório nº. 051/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CIRURGIAS ELETIVAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO “OPERA MS” TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 85/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 08/04/2022, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.800, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3.069, no Jornal Correio do Estado no dia 08/04/2022 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 08/04/2022, foram feitas as regulares publicações. As empresas **EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **43.242.854/0001-97**, e **JHONI HILDOR SCHWEICKARDT** inscrita no CNPJ Nº: **20.523.331/0001-13** enviaram suas documentações. Os membros iniciaram a presente sessão analisando os documentos de habilitação jurídica de acordo com condições editalícias para o referido certame. Após análise, a comissão verificou que a empresa: **JHONI HILDOR SCHWEICKARDT** inscrita no CNPJ Nº: **20.523.331/0001-13**, foi considerada **DESQUALIFICADA** por não atender os itens: 6.8, (Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.), **6.9.1** (DECLARAÇÃO QUE, NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO IRÁ DISPOR DE TODOS OS PROFISSIONAIS (ESPECIALISTAS), RATIFICADOS NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE) e 6.10, VII (Declaração que na data de assinatura do termo de credenciamento apresentará os documentos dos profissionais que irão prestar o serviço conforme ratificação realizada). A empresa **EXPERT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **43.242.854/0001-97** apresentou toda documentação necessária para ser considerada credenciada, todavia **no item 6.10, V**, (Formulário ratificando os valores dos procedimentos, referenciados pela tabela.) houve obscuridade quanto à manifestação, não ficando claro para a Comissão quais seriam os itens a empresa irá efetivamente se credenciar para prestar os serviços, conforme **item 5, II** do edital (A manifestação de interesse pelo credenciamento poderá ser feita **POR ITEM**, ou seja, a interessada pelo objeto terá a oportunidade escolher quais os serviços irá prestar, nas especialidade médicas indicadas nesse instrumento, ou se desejar escolher assim poderá fazê-lo, sem qualquer prejuízo do termo de credenciamento.). Neste sentido, a Comissão entendeu por bem **SUSPENDER** a sessão para diligenciar no sentido de obter esclarecimento, remarcando a Ses-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

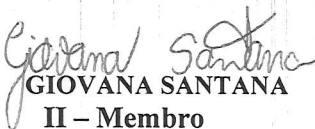
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

são para o dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira), às 08h da manhã, neste mesmo local. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinadas.


JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Presidente


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
I – Membro


GIOVANA SANTANA
II – Membro


TÂNIA REGINA DE MORAES
III – Membro